

Publicado por:
 Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:70055728

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ATO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2024. A Câmara Municipal de Itaituba torna público que, por questões administrativas e de constatação de erros no Termo de Referência do referido processo, fato esse que inviabiliza a formulação adequada dos valores dos itens, comunicamos que, fica adiada para o dia **21/02/2024**, às **15 horas** a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2024. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, 419, Centro, Itaituba/PA das 08h às 14h ou pelos sites: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.leg.gov.br e www.portaldebncompras.br.

Itaituba/PA, 03 de fevereiro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:4274A45B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
ATO RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3420, Pag. 26 de 24 de janeiro de 2024. **AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2024.** As retificações estão à disposição dos interessados nos sites: <http://tcm.pa.gov.br>; www.itaituba.leg.br, www.bnccompras.br.

Itaituba/PA, 03 de fevereiro de 2024.

AGOSTINHO JUNIOR.
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Maria Ionelly Ferreira Moraes
Código Identificador:D6F7B3AC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO – PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220392
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 009/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 29 de janeiro de 2024, fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **30 de março de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº2, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes. Itaituba-PA, 02 de janeiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Contratante

E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Contratada

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:110CC03C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220185
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022 – CP

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário municipal, Sr. Amilton Teixeira Pinho, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 2803609-SSP-PA, e do CPF nº 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **E F MOURA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.319.572/0001-02, estabelecida a Rua Décima Quinta, nº 868, Sala A, Bela Vista, Itaituba – PA, CEP: 68180-420, neste ato representada pelo Sr. Ernandes Fernandes Moura, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 002/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO